



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1137/2025

23 L. 6

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

09 08 25

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de promover o debate e buscar soluções para as questões que envolvem a gestão, a conservação ambiental, o turismo sustentável e os impactos socioeconômicos relacionados ao Parque Estadual do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Parque Estadual do Sumidouro, localizado nos municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo, é uma unidade de conservação de extrema importância ambiental, histórica e cultural, abrigando sítios arqueológicos, cavernas, rica biodiversidade e o renomado sítio da gruta da Lapinha. A proteção desse patrimônio deve ser equilibrada com políticas de uso público, turismo consciente e participação da comunidade local.

Nos últimos tempos, diversos atores sociais — moradores, pesquisadores, ambientalistas, operadores de turismo e gestores públicos — têm demonstrado preocupações quanto à gestão do parque, à restrição de acessos, à necessidade de investimentos, à promoção de atividades sustentáveis e à inclusão das comunidades do entorno nas decisões.

Dessa forma, a audiência pública se faz necessária para:

- Ouvir a população local e os atores envolvidos;
- Discutir a atual situação administrativa do parque;
- Levantar propostas para o desenvolvimento sustentável da região;
- Promover transparência na gestão dos recursos naturais e culturais;
- Avaliar os impactos sociais das políticas de acesso e conservação.

Sugere-se que sejam convidados representantes do Instituto Estadual de Florestas (IEF), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Ministério Público, pesquisadores, lideranças comunitárias, ONGs, operadores turísticos e demais interessados.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora